



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ. Nº 24.855.488/0001-05

PARECER TÉCNICO

O agente de contratação e a equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 010/2024, de 02 de janeiro de 2024, reunida para deliberar sobre a análise referente ao processo de dispensa de licitação destinado a aquisição de peças e contratação de empresa para execução de manutenção corretiva do veículo Onix SCV6G54 e Voyage PQM4F13, faz as seguintes considerações:

Considerando que a Comissão de contratação recebeu solicitação para proceder a contratação dos serviços através do Memorando de 21/08/2024 enviada pela Secretária Geral da Câmara Municipal.

Considerando que foi encaminhado na instrução do processo, as propostas de preços, termo de referência, e documentação do credenciado.

Considerando que foi encaminhado o parecer técnico contábil pelo Setor de Contabilidade.

Considerando, o despacho de contratação datado no dia 21/08/2024.

Considerando que foi encaminhada a proposta da empresa **MH auto peças mecânica e retifica LTDA**, efetuada por meio de cotação própria realizada no mercado, e conforme pesquisa realizada pela Secretaria requisitante verificou-se o seguinte:

Onix

MH auto peças mecânica e retifica LTDA – CNPJ 45.242.926/0001-21	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Bateria	1	R\$420,00	R\$420,00

Voyage

MH auto peças mecânica e retifica LTDA – CNPJ 45.242.926/0001-21	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Bateria	1	R\$420,00	R\$420,00
Pivô suspensão	2	R\$120,00	R\$240,00
Abafador escapamento	1	R\$480,00	R\$480,00

A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a empresa a **MH AUTO PEÇAS MECÂNICA E RETIFICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.242.926/0001-21, porque apresentou o menor preço para a aquisição de peças e contratação de empresa para execução de manutenção corretiva do veículo Onix SCV6G54 e Voyage PQM4F13.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão: 41.01.01.031.0001.2001-33903000

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ. Nº 24.855.488/0001-05

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Cabeceiras/GO, 21 de agosto de 2024.

Wilka Siqueira Silva

Equipe de Apoio

Bianca Vaz Machado

Agente de Contratação

José Antônio Gomes de Santana

Equipe de Apoio